



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 282, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Usina Hidrelétrica denominada UHE Teles Pires, de titularidade da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.810.896/0001-53, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.5.2011.

#### ANEXO I

<b>Nome</b>	UHE Teles Pires.
<b>Tipo</b>	Usina Hidrelétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Aviso de Homologação e Adjudicação Leilão nº 4/2010-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2011.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia Hidrelétrica Teles Pires.
<b>CNPJ</b>	12.810.896/0001-53.
<b>Localização</b>	Municípios de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, e Jacareacanga, Estado do Pará.
<b>Potência Instalada</b>	1.819.800 kW.
<b>Enquadramento</b>	Arts. 1º-A e 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.000629/2011-14 e MME nº 48000.000652/2011-31.